

PORTARIA Nº 654, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 4.081/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Sra. Célia Aparecida de Andrade**, matrícula nº 005010 e a **Sra Maria Aparecida Bitencourt**, matrícula nº 232813, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis e equipamentos, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
130/2025	ACOFLEX MÓVEIS DE ACO LTDA	57.393.564/0001-59
131/2025	ARAGÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	17.023.842/0001-61
132/2025	CAMPOS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	17.010.855/0001-04
133/2025	CDC VENDAS BRASIL LTDA	38.259.349/0001-15
134/2025	GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	44.384.524/0001-07
135/2025	LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA	01.997.775/0001-46
136/2025	MW NEGÓCIOS LTDA EPP	45.862.764/0001-24
137/2025	ORTHOVIDA COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA	55.690.054/0001-18
138/2025	PÉROLA MÓVEIS FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA	36.580.941/0001-99

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra Rosângela Lopes Borel**, matrícula nº 236226 e a **Sra. Rosiane Auxiliadora Fernandes de Freitas**, matrícula nº 006130, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 01 de setembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 01 de setembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo